

INTERESSADO - PAULO GUAYCURU SAN MARTIN

ASSUNTO - Contrato do interessado, como Professor-Assistente, para lecionar Estatística, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté

RELATOR - Conselheiro Wlademir Pereira

PARECER N° 1545/74 - CTG - Aprovado em 24/7/74

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

I - RELATÓRIO

- 1 - HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté, indica o Sr. Paulo Guaycuru San Martin, na categoria de Professor-Assistente, para lecionar a disciplina Estatística.
- 2 - FUNDAMENTAÇÃO: O indicado é graduado em Ciências Econômicas pela Faculdade para onde está sendo indicado, com diploma registrado na USP, com experiência docente no ensino de 2° grau, podendo ser indicado para a categoria inicial, de acordo com o regimento.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Paulo Guaycuru San Martin, na categoria Professor-Assistente, para a disciplina Estatística, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 2 de junho de 1974

(a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Doningues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 1974

(a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente